



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240124

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.640.052/0001-41, com sede na ROD BR 010, S/Nº, representado por PAULO ROBERTO COSTA DANTAS, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCO VALDIR BEZERRA CAVALCANTE, inscrito(a) no CPF 073.377.443-15, com sede na, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representado por FRANCISCO VALDIR BEZERRA CAVALCANTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de **Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Complexo Municipal Educacional de Ensino Infantil e Fundamental**, objetiva a redução do contrato, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) ficando o mesmo, com o valor de R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais) a partir do mês de dezembro de 2025, nos termos do art. 65, inciso I, alínea B e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 18 de novembro de 2025. A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 18 de Novembro de 2025

FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO

CNPJ(MF) 28.640.052/0001-41

CONTRATANTE



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

FRANCISCO VALDIR BEZERRA CAVALCANTE
CPF 073.377.443-15
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____